



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** 11 (onze) nomeações de candidatos aprovados no Concurso C-051, sendo 01 (uma) destinada a portador de deficiência física, para provimento de cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-025, Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 09 de julho de 1996.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANÁLUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição